

matrícula

14.082

folha

001

Em 10 de outubro de 1986.

Imóvel:- O apartamento n.º 12 (doze) do EDIFÍCIO "F L A M B O Y A N T " localizado na parte dos fundos do 2º pavimento, no lado esquerdo -- de quem entra no prédio, situado à rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 85 -- -- contendo as seguintes acomodações: terraço, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e W. C., encerrando a área privativa de 58,44 m2., área de uso comum de 4,56 m2., totalizando a área condominial de 63,00 m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,25% no terreno, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, com o hall de entrada do andar, com a escadaria do prédio e com o espaço livre, do lado direito de quem da sua frente o olha com as garagens do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final 01 e um espaço livre, e pelos fundos -- com o remanescente do terreno do edifício, com um espaço livre e com as garagens. A este apartamento corresponde uma vaga para a guarda de um -- veículo, na garagem do edifício, contendo a área de 9,90 m2, designada pelo nº 12-F, confrontando pelo lado direito com a garagem nº 13-F, do lado esquerdo com a garagem 11-F e nos fundos com o edifício. //

Cadastro Municipal nº 27.12.30.06.

O edifício acima mencionado, do qual faz parte a unidade autônoma acima descrita, integra o Conjunto Residencial denominado «PARQUE DAS ÁRVORES» e foi construído em terreno com a área superficial de 3.289,48 m2., localizado nesta cidade, no imóvel São Francisco, bairro do Macumbê, assim descrito: «parte do ponto «A» e segue 34,60 ms. de frente para a Avenida Comendador Virgolino de Oliveira até o ponto «B», daí segue, em curva, 13,10 ms. até o ponto «C», deste ponto segue em linha reta 56,00 ms. até encontrar o ponto «D-0», fazendo frente para a rua Paraná, desse ponto deflete para a esquerda e segue 51,00 ms., em linha reta, até o ponto «E-3», fazendo divisa com a gleba «2-C», de propriedade de Santa Fé do Pilar - Eng. e Com. Ltda., daí deflete novamente à esquerda e segue 62,00 ms. em linha reta, até o ponto «F», fazendo frente para a rua Minas Gerais, daí segue em curva 13,10 ms. até o ponto «A» e início desta descrição». Proprietária: SANTA FÉ DO PILAR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 43.103.852/0001-17, com sede na Capital deste Estado, à Av. São Gabriel, 495, 7.º andar. Registro da incorporação: 01/6.887, fls. 001 do livro n.º 2.

O Oficial,

KATSUMI INOUE

R. 01. Em 10 de outubro de 1986. V E N D A : 100%

Por escritura pública lavrada em 07 de outubro de 1986, nas notas do 1º tabelionato de Itapira, no livro nº 164, fls. 174, a firma proprietária Santa Fé do Pilar - Engenharia e Comércio Ltda., alienou/por venda a FUMIO FUNABASHI, RG.2.712.961-SSP/SP e CPF/MF.029.986.538-04, brasileiro, industrial, casado com Hiroko Funabashi, brasileira, do

14.082

001

verso

lar, RG.2.282.889-SSP/SP, sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515.77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Gil Fernandes nº 326, Jardim da Saúde, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados). O oficial, (Katsumi Inoue).

R.2/14082. Em 27 de janeiro de 2003. **PARTILHA : 100%**

Em virtude do falecimento do proprietário Fumio Funabashi, ocorrido em 7 de junho de 1995, sem deixar testamento ou outra qualquer disposição de última vontade, a viúva-meeira **HIROKO FUNABASHI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 2.282.889-SSP/SP e CIC n. 213.269.148/71, residente e domiciliada à Rua Gil Fernandes, n. 326, Jardim da Saúde, São Paulo, Capital, e os herdeiros-filhos: a) havidos com sua legítima esposa: 1) **MAURO YASUNORI FUNABASHI**, brasileiro, solteiro, capaz, supervisor de vendas, portador da cédula de identidade RG n. 15.895.696-SSP/SP e CIC n. 170.074.698-76, residente e domiciliado à rua Gil Fernandes, n. 326, Jardim da Saúde, São Paulo, Capital, 2) **CÍNTIA MARIE FUNABASHI YOSHIMURA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 13.545.466-SSP/SP e CIC n. 051.640.308-70, casada com **MÁRCIO YOSHIMURA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 15.896.999-SSP/SP e CIC n. 176.102.128-14, residentes e domiciliados à rua Dom Bernardo Nogueira, n. 82, São Paulo, Capital; 3) **MÁRCIA YURI FUNABASHI**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 15.897.000-7-SSP/SP e CIC n. 176.109.068-24, residente e domiciliada na rua Gil Fernandes, n. 326, Jardim da Saúde, São Paulo, Capital, e b) filhos havidos fora do casamento, reconhecidos : 1) **MÁRCIO VIEIRA FUNABASHI**, brasileiro, estudante, menor, filho de Sueli de Paula Vieira e Fumio Funabashi, nascido aos 23 de fevereiro de 1978, residente e domiciliado à Rua Basílio da Cunha, n. 1069, apto 32, Aclimação, São Paulo, Capital, e 2) **DANIEL VIEIRA FUNABASHI**, brasileiro, estudante, menor, filho de Sueli de Paula Vieira e Fumio Funabashi, nascido aos 18 de agosto de 1983, residente e domiciliado à rua Basílio da Cunha, n. 1069, apto 32, Aclimação, São Paulo, Capital, por sentença proferida em 28 de julho de 1998, que transitou em julgado sem recurso algum em 14 de outubro de 1998, pelo MM. Juiz de Direito Dr José Gonçalves, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$3.197,41 (três mil cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), tocando a: a) viúva-meeira para satisfação de sua meação, parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) ou 5/10, b) aos herdeiros filhos para satisfação de suas legítimas, pater ideal correspondente a 50% ou 5/10 na proporção de 1/10 a cada um deles, conforme se verifica do Formal de Partilha expedido dos autos de inventário processo n. 1259/95, que teve curso pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III, Jabaquara/Saúde, São Paulo, Capital, datado de 5 de novembro de 1998, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr José Gonçalves. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Matrícula

14.082

Folha

002

R.3/14082. Em 27 de janeiro de 2003. **VENDA: 90%**

Por escritura publica lavrada em 19 de junho de 2002, no 1 Tabelião de Notas da comarca de Guarulhos, SP, no livro n. 629, fls.351/354, os co-proprietários Hiroko Funabashi, Cintia Marie Funabashi Yoshimura assistido de seu marido Marcio Yoshimura, Márcia Yuri Funabashi, Marcio Vieira Funabashi, RG n. 27.729.320-0-SSP/SP e CIC n. 268.691.228/65, e Daniel Vieira Funabashi, RG n. 27.420.234/7/SSP/SP e CIC n. 314.482.998/61, maior por emancipação (escritura pública lavrada em no 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro n.1878, fls.48 em 06.06.2002, registrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito-Sé, São Paulo, Capital, sob n. 161354, fls.63 do livro E-658, aos 10.6.2002), venderam ao co-proprietário **MAURO YASUNORI FUNABASHI**, já qualificado, parte ideal correspondente a 90% (noventa por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

AV.4/14082. Em 9 de agosto de 2006. **CASAMENTO**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o proprietário Mauro Yasunori Funabashi, em data de 20 de março de 1999, contraiu matrimônio com **MAGDA MENDES GIMENES**, brasileira, securitária, portadora da cédula de identidade RG n. 19.299.736-1-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **MAGDA MENDES GIMENES FUNABASHI**, conforme se verifica da certidão de casamento (Termo n. 12969, fls.107 do livro B-57) expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, da comarca de São Paulo, Capital, e requerimento datado de 31 de julho de 2006, de parte interessada, com a firma reconhecida. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

R. 5/14082. Em 05 de dezembro de 2.006. **VENDA: - 100%**

Por contrato por instrumento particular nº 8.0308.5836183, celebrado na praça de Itapira, aos 29 de novembro de 2006, pelas partes e por duas testemunhas, os proprietários **Mauro Yasunori Funabashi** e sua mulher **Magda Mendes Gimenes Funabashi**, já devidamente qualificados, alienaram por venda a **ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10.10.1978, operador de empilhadeira, portador da cédula de identidade RG n. 35.150.469-2-SSP/SP e CIC n. 280.295.708-21, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Floriano Peixoto, n. 225, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente do país: R\$4.240,70; b) recursos da consta vinculada do FGTS dos compradores: R\$1.159,70, e c) financiamento concedido pela CEF: R\$17.599,60. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

R. 06 - Continua no verso... -

Matrícula

14.082

Folha

002

R.6/14082. Em 05 de dezembro de 2.006. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Natureza do título: Contrato por instrumento particular nº **8.0308.58356183**, celebrado na praça de Itapira, SP., aos 29 de novembro de 2006, pelas partes e por duas testemunhas.
Devedor/fiduciante: **ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS**, já devidamente qualificado. Credora/fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, sediada em Brasília, CF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.
Origem dos Recursos: FGTS - Norma Regulamentadora: HH SUHAB/GECRI-000339 de 14.11.2006. Valor da operação: R\$17.599,60. Desconto: R\$0,00. Valor da dívida: R\$17.599,60. Valor da Garantia Fiduciária: R\$23.000,00. Sistema de amortização: SAC novo. Prazo em meses de amortização: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000% - Efetiva: 6,1680%. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$161,32. Seguros: R\$12,68. Taxa de Administração: R\$0,00. TOTAL: R\$174,00. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29 de dezembro de 2006. Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Da alienação fiduciária em garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante, alienou a Caixa Econômica Federal - CEF., em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, retro descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 1997. Multa, outros encargos e condições: Os constantes do contrato, do qual fica uma via arquivada neste Registro. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Av.7/14082. Em 20 de junho de 2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para ficar constando que, tendo em vista à quitação total do débito fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.6, conforme se verifica do instrumento particular de autorização de cancelamento datado de 18 de dezembro de 2015, da credora hipotecária Caixa Econômica Federal - CEF. O escrevente autorizado, (Diogo Rissato Martins). Prot. 123631 (07/06/2018).

Av.8/14082. Em 01 de agosto 2018. **CASAMENTO**
 Pela escritura pública de venda e Compra lavrada aos 28 de setembro de 2016, no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 677, páginas 29/32, procede-se esta averbação, para ficar constando que o proprietário **ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS**, em data de 30 de novembro de 2012, contraiu matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROSANA ROSSI DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida nesta cidade aos 18 de janeiro de 1973, portadora da cédula de identidade RG n. 27.653.038 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 184.322.318-00, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **ROSANA ROSSI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, conforme se verifica da certidão de casamento matrícula n. 114702 01 55 2012 3 00003 152 0000652 15 expedida em 11 de dezembro de

Av.08 - Continua às fls. 003....

Matrícula

14.082

Folha

003

2012 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca. O
escrevente autorizado, (Valdemar Avelino de Toledo Junior)
Prot. 124020 (17/07/2018)

R.9/14082. Em 01 de agosto de 2018.

VENDA: 100%

Pela mesma escritura mencionada na Av.08, o proprietário
ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS autorizado de sua mulher ROSANA ROSSI DE
OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados, vendeu a **KATIA LUISA APARECIDA
ROSANOVA MONTEIRO DE FARIA**, brasileira, advogada, portadora da cédula
de identidade RG nº 8.929.623 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº
087.575.308-66, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes
da vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE FARIA**,
brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº
7.535.709-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 870.639.998-34,
residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Mário da Fonseca,
nº 218, centro, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula pelo
valor de R\$ 32.553,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e
três reais). O escrevente autorizado, (Valdemar Avelino de
Toledo Junior). Prot. 124020 (17/07/2018).

Av.10/14082. Em 14 de março de 2019.

PENHORA: 50%

Nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio do
Ofício Eletrônico, protocolo Penhora Online nº PH000252762, expedida
pela 2ª Vara Judicial de Itapira, Estado de São Paulo, em 20 de
fevereiro de 2019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil,
processo nº 00037819720178260272. **EXEQUENTE: RENATO ZEFERINO**, CPF/MF:
311.876.608-50. **EXECUTADA: KATIA LUISA APARECIDA ROSANOVA MONTEIRO DE
FARIA**, CPF/MF: 087.575.308-66, procedo à presente averbação, para
consignar que, conforme o Auto/Termo de penhora lavrado em 30 de
janeiro de 2019, foi PENHORADO a parte ideal correspondente a 50% do
imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de
R\$13.498,78 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e
oito centavos), tendo sido nomeada depositária a executada **KATIA LUISA
APARECIDA ROSANOVA MONTEIRO DE FARIA**. A escrevente autorizada,
(Amanda Caroline Boretti Bombardi). Prot. 126072 (20/02/2019).